Documentação de Requisitos

Sistemas Progressão e Promoção Carreira Acadêmica

Versão Web <1.0>

Histórico da Revisão

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Data** | **Versão** | **Descrição** | **Autor** |
|  | 1.0 | Criação do documento especificação de requisitos | Arlete Reis |

# Introdução

O objetivo deste documento é reunir as especificações de requisitos, em seus diversos níveis do projeto.

## Escopo

O projeto-piloto tem por objetivo desenvolver um sistema de cadastro da progressão e promoção do docente na carreira do Ensino Superior.

# Stakeholders

Stakeholders – Descrições e Responsabilidades

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nome | Área/Departamento | Usuário Especialista | Avaliador de Requisitos |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

# Descrição do Sistema

O objetivo do sistema é demonstrar o processo de avaliação de desempenho para fins de progressão e promoção dos servidores pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação.

Público alvo: Docentes

# Requisitos

# 4.1 Requisitos Funcionais (RF)

São descritos os requisitos funcionais do sistema a ser implementado. Para melhor clareza, as funcionalidades são agrupadas e descritas nas subseções a seguir.

**[RF01]** **Consultar Docente**

*Perfil Administrador, Operador e Consulta*

Descrição: A busca pelo *docente* poderá ser efetuada pelo seguinte filtro: Matrícula, CPF, Nome Completo. O sistema deve apresentar o grid dos docentes cadastrados permitindo alteração do cadastro básico.

**[RF02] Cadastrar Docente**

Descrição: Cadastrar *docente* a tela deve apresentar o formulário com os seguintes campos:

*Informações Básicas*

Nome completo

Matrícula

CPF e RG

Órgão expedidor

Data de nascimento

Sexo

Nome da mãe e do pai

Estado civil

Naturalidade

Nacionalidade

*Informações da Carreira do Magistério Superior*

Carreira (Magistério Superior, Ensino Básico, Técnico e Tecnológico)

Cargo (Professor Auxiliar, Professor Assistente A, Professor Adjunto A, Professor Assistente, Professor Adjunto, Professor Associado)

Nível//Classe (A, B, C, D, E)

Titulação (Mestre, Doutor e Pós Doutor)

Carga horária

Avaliação de desempenho (apto progressão, apto promoção)

**[RF03] Requerer Progressão ou Promoção**

*Informações do requerimento*

Chefia do departamento ou órgão *(Vinculo)*

Data da última progressão

Relatório de atividades *(Avaliação de desempenho)*

Cargo

Nível/Classe

Documentos comprobatórios

1. **Requisitos Não Funcionais (RNF)**

**Confiabilidade**

**[RNF01]** O sistema deve garantir a atualização de dados feitos de forma atômica e imediata.

**[RNF02]** O sistema deve fornecer disponibilidade de 24 horas/7 dias.

**Desempenho (Eficiência)**

**[RNF03]** O sistema deve permitir acesso de diferentes usuários simultaneamente, mantendo o tempo de resposta específico.

**Usabilidade**

**[RNF04]** O sistema deve utilizar componente auto completar para os campos de lista, cujas informações sejam carregadas a partir da consulta a uma tabela na base de dados do sistema.

**Tecnologias Envolvidas**

**[RNF05]** Sistema desenvolvido em a definir.

**Segurança**

**[RNF06]** O sistema disponibiliza o acesso as ações das telas a partir da verificação do perfil do usuário.

**[RNF07]** O sistema não permitir que o usuário/visualize uma tela que não tenha permissão no controle de acesso.

**[RNF08]** O sistema registra o log das operações, inclusão e edição realizadas pelos usuários. A tabela armazena a data/hora, usuário.

**6. Regra de Negócio**

**[RN01]** o sistema deve carregar os dados quando houver cadastro básico no banco de dados, caso não encontre, deverá cadastrar novo.

**[RN02]** o sistema deverá cadastrar a carreira do docente, cargo, classificação/nível, titulação, avaliação de desempenho e categoria das atividades.

**[RN03]** As funcionalidades “Cadastrar”, “Incluir” e “Editar” poderão ser realizados pelos usuários com perfil administrador e operador.

**[RN04]** A funcionalidade “Consultar” poderá ser realizadas pelos usuários com perfis administrador, operador e consulta.

**Consulta Docente**

**[RN05]** A busca do docente poderá ser efetuada pelos seguintes filtros: matricula, nome completo e/ou CPF.

**[RN06]** A Grid apresentada com a lista dos docentes deverá exibir: matricula, nome completo, carreira, cargo, titulação e categoria de atividades.

**\*Regras Gerais**

**[RN01]** O sistema deve informar o “Nome do Usuário” logado automaticamente.

**[RN02]** O sistema deve permitir que o Perfil seja associado um ou mais usuários.

**[RN03]** O sistema não deve aceitar cadastrar mais de uma vez o mesmo *usuário e/ou docente*.

**[RN04]** o sistema deve permitir de acordo com a *Classificação/Nível* ( Art. 2º) - a inclusão da *progressão funcional* de um nível para o seguinte dentro da mesma classe: mínimo cumprimento de 24 (vinte e quatro) meses de permanência do nível anterior incluindo docentes cedidos para outro órgão público de acordo com Art.7º do Decreto 4.050/2001 e aprovação de desempenho acadêmico.

**[RN05]** o sistema deve permitir de acordo com a *Classificação/Nível* (Art. 3º Resolução nº 03/2016) - a *inclusão da promoção* cumprimento mínimo de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício no último nível da Classe antecedente àquela que se dará a promoção e, ainda, cumulativamente nas seguintes condições, abaixo:

I - para o nível 1 da Classe B, com a denominação de Professor Assistente, ser aprovado em processo de avaliação de desempenho;

II - para o nível 1 da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, ser aprovado em processo de avaliação de desempenho;

III - para o nível 1 da Classe D, com a denominação de Professor Associado:

a) possuir o título de doutor; e

b) ser aprovado em processo de avaliação de desempenho.

**[RN04]** o sistema deve permitir que o docente de acordo com a *Carga horária* esteja apto para *progressão*, na soma das nove categorias de atividades consideradas na resolução nº 03/2016 do Anexo Único. Limite mínimo de pontos correspondente a:

a) 40 pontos, para o docente em regime de 20 horas;

b) 80 pontos, para o docente em regime 40 horas;

c) 100 pontos, para o docente em regime de DE.

**[RN05]** o sistema deve permitir que o docente de acordo com a *Carga horária* esteja apto para *promoção,* na soma das nove categorias de atividades consideradas na resolução nº 03/2016 do Anexo Único. Limite mínimo de pontos correspondente a:

a) 50 pontos, para o docente em regime de 20 horas;

b) 100 pontos, para o docente em regime 40 horas;

c) 120 pontos, para o docente em regime de DE.

**[RN06]** O sistema deve permitir que seja cadastrado documentos comprobatórios de acordo com o Art. 5 §2°- da Resolução 03//2016 devendo estar indexados com numeração de folhas e com vinculação expressa aos itens de avaliação mencionadas nos campos I a IX do Anexo Único.

**[RN07]** O sistema deve permitir que docentes ocupantes de cargo na Classe A da Carreira de Magistério Superior de acordo com o § 2º do Art. 1º da Lei 12863/13, que atenderem aos requisitos de *titulação* farão jus a processo de denominação, sem exigência de cumprimento de estágio probatório e de interstício:

I - da denominação de *Professor Auxiliar* para a denominação de Professor Assistente A, pela apresentação de título de Mestre;

II - das denominações de *Professor Auxiliar ou de Professor Assistente A*, para a denominação *Professor Adjunto A*, pela apresentação de título de doutor.

Parágrafo único. O docente fará a solicitação devidamente documentada, que será encaminhada à Reitoria, por meio da Comissão Permanente de Pessoal Docente, para proceder à alteração de denominação.

**[RN08]** O sistemapermite editar a classificação/nível, titulação e categoria de atividades.

**[RN09]** O sistema deve permitir que de acordo com Art. 7º da resolução nº 03/2016, os docentes aprovados no estágio probatório do respectivo cargo da Carreira de Magistério Superior que atenderem aos seguintes requisitos de titulação farão jus a processo de aceleração da promoção, que se dará mediante solicitação devidamente documentada e encaminhada à Reitoria, por meio da Comissão Permanente de Pessoal Docente, para proceder à promoção:

I - de qualquer nível da Classe A, com as denominações de Professor Assistente A e Professor Auxiliar para o nível 1 da Classe B, com a denominação de Professor Assistente, pela apresentação de titulação de Mestre;

II - de qualquer nível da Classe A, com as denominações de Professor Adjunto A, Professor Assistente A e Professor Auxiliar, e da classe B, com a denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, pela apresentação de titulação de doutor.

**[RN12]** O sistema permite os usuários que não são administrador possa visualizar funcionários.

**[RN13]** O sistema permite consultar a lista de docentes cadastrados.

1. **Atores e Permissões**

|  |  |
| --- | --- |
| **Atores** | **Descrição** |
| Administrador | Responsável por cadastrar os usuários, associando-os a perfis de acesso e funcionalidades do sistema. |
| Usuário Operador | Responsável por cadastrar os docentes, consultar e editar dados do mesmo. |
| Usuário//Docente | Responsável por cadastrar requerimento progressão e promoção. |
| Usuário Consulta | Responsável por consultar os docentes cadastrados no sistema do quadro efetivo da Instituição e/ou cedidos para outros órgãos públicos. |